



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administracao@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº.100, DE 15 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre a substituição de Agente Público para efetuar publicações no Diário Oficial.”

O Prefeito do Município de Santana da Vargem/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Art.1º.Em virtude da concessão de “férias” do servidor Paulo Henrique de Oliveira, fica designado Karuline Alexandre de Oliveira, para substituí-lo em suas funções de publicação do diário oficial, enquanto perdurar o afastamento do titular.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos do dia 13 de julho de 2022.

Santana da Vargem/MG, 15 de julho de 2022.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL